



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

C.N.P.J. n 50.528.983/0001-01

Telefone: 4489-8888

Despacho da Presidente

Cumprindo o disposto no art. 57, parágrafo 2.º da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações e em face do parecer exarado pelo Departamento Jurídico, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato firmado com a empresa **SINO Consultoria e Informática Ltda. - EPP** firmado em 24 de março de 2.017.

Francisco Morato, 16 de março de 2.018.

MÁRCIA DELLA TORRE MORENO MONTEIRO

Presidente da Câmara

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

CONTRATADA: SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. - EPP

VALOR: R\$ 50.050,56 (Cinquenta mil e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos)

DOTAÇÃO: 01.031.0002.2.001.3390.39.00

ASSINATURA: 23 de março de 2018

OBJETO: Prestação de serviços continuados de informática, com aquisição de licença de uso por tempo determinado de um portal para Internet (SITE), consistindo nos serviços de desenvolvimento, instalação, de treinamento dos usuários, de customização, suporte, hospedagem dos dados, atualizações e sistema de transmissão on line – TV e Sistema de Gestão do Processo Legislativo

VIGÊNCIA: 12 meses da assinatura do termo aditivo

MODALIDADE: Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2017

Despacho da Presidente

Cumprindo o disposto no art. 57, parágrafo 2.º da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações e em face do parecer exarado pelo Departamento Jurídico, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato firmado com a empresa **Marcos Cezar Witts Francisco Morato** firmado em 30 de março de 2.017.

Francisco Morato, 19 de março de 2.018.

MÁRCIA DELLA TORRE MORENO MONTEIRO

Presidente da Câmara

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

CONTRATADA: MARCOS CEZAR WITTS FRANCISCO MORATO

VALOR: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)

DOTAÇÃO: 01.031.0002.2.001.3390.39.00

ASSINATURA: 29 de março de 2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PREVENTIVO DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA

VIGÊNCIA: 12 meses da assinatura do termo aditivo

MODALIDADE: Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2017